



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Venda Nova do Imigrante, 27 de junho de 2018.

OF. CMVNI N° 066/2018.

Exmo. Sr. BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
Venda Nova do Imigrante-ES

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, em anexo, o **Autógrafo de Lei nº 008/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 011/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências, devidamente aprovado nesta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2018, e o **Autógrafo de Lei nº 009/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 015/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre reabertura de prazo para os servidores Celetistas optarem pelo Regime Estatutário, devidamente aprovado nesta Casa Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 26 de junho de 2018.

Ressaltamos que, o Projeto de Lei nº 011/2018, recebeu duas Emendas Modificativas, que modificam o caput do art. 5º e a alínea "d" do Inciso VI, do art. 8º, e uma Emenda Aditiva, que adiciona a alínea "j" ao Inciso II, do art. 8º, devidamente aprovadas nesta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2018.

Por oportuno, aproveitamos para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Protocolo sob o nº 2844/2018
27/06
Encarregado